



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 193/2021

ASSUNTO: Requer expedição de Decreto

SERVIÇO: Gabinete do Presidente

DATA : 21 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para requerer a expedição de Decreto em caráter de urgência para abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para as seguintes dotações:

Art.1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte (s) natureza (s) de despesa (s): abrindo-se para este fim:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Serranos	
Unidade 02 – Secretaria	
Sub-Unidade 00 – Corpo Legislativo	
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100-3.3.90.30.00 Manutenção Atividades Câmara	R\$ 400,00
1.02.00.01.031.0001.1.0002-100-4.4.90.52.00 Aq. Material Permanente p/Câmara	R\$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.200,00
Total da Unidade 02	R\$ 2.200,00
Total da Instituição 01	R\$ 2.200,00
Total Geral acrescido	R\$ 2.200,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do orçamento do município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS	
Unidade 02 – Secretaria	



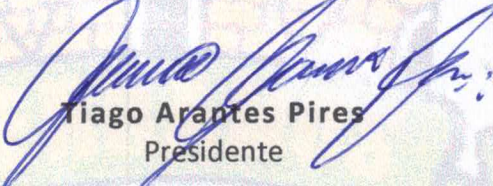
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Sub- Unidade 00 – Corpo Legislativo	
1.02.00.01.031.0001.2.0007-100-3.3.90.35.00 Manut. Atividades da Câmara	R\$ 2.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.200,00
Total da Unidade 02	R\$ 2.200,00
Total da Instituição 01	R\$ 2.200,00
Total Geral Anulado	R\$ 2.200,00

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,


Tiago Arantes Pires
Presidente

**AO EXMO. SR.
MARCELO AZEVEDO CARVALHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SERRANOS-MG**

Projeto de Decreto Nº 00 - de 20 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.200,00 as dotações do Município de SERRANOS

O Prefeito de SERRANOS, no uso de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de SERRANOS.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 02 - Secretaria

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----- R\$	400,00
1.02.00.01.031.0001.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE P/A CAMARA	----- R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.200,00
Total da Unidade 02	----- R\$	2.200,00
Total da Instituição 01	----- R\$	2.200,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 02 - Secretaria

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.02.00.01.031.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----- R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.200,00
Total da Unidade 02	----- R\$	2.200,00
Total da Instituição 01	----- R\$	2.200,00
Total Geral Anulado	----- R\$	2.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SERRANOS, 20 de Setembro de 2021


TIAGO ARANTES PIRES
PRESIDENTE
CPF: 085.486.746-52

